
PORTARIA Nº 1050, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para
Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência
albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do
Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em
primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas
e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente
o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Oficial de Justiça, André Francisco dos Santos, para a
escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 17 e 18 de Agosto de
2019;

Art. 2º o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de
Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde
permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no
cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

Art. 3º o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em
perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o
plantão; e,

Art. 4º o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou,
por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central
de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 13 de agosto de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em,
16 de agosto 2019
Marissa S. Barbosa
folhas 44-48.